

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dependência: CASAL - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2025/ CASAL / N° Processo: 12728/2024)

às 09:03:00 horas do dia 05/05/2025 no endereço R BARAO ATALAIA-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Coordenador de disputa da disputa Sr(a). DAYSELNEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do da modalidade LRE N° Processo: 12728/2024 - 2025/07/2025 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/05/2025 10:58:50:386	MICROHARD INFORMATICA LTDA	R\$ 420.000,00
02/05/2025 15:21:41:331	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 137.500,00
30/04/2025 07:31:01:622	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 186.572,50
02/05/2025 16:41:52:256	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO	R\$ 200.000,00
02/05/2025 19:42:59:437	ESTRATEGIA IT LTDA-EPP	R\$ 750.000,00
02/05/2025 17:46:19:900	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.000.000,00
04/05/2025 20:37:53:912	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 50.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/05/2025 09:52:22:479	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 118.000,00

05/05/2025 09:39:00:124	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 118.150,00
05/05/2025 09:29:34:136	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO	R\$ 120.845,09
30/04/2025 07:31:01:622	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 186.572,50
05/05/2025 09:44:52:406	ESTRATEGIA IT LTDA-EPP	R\$ 228.000,00
05/05/2025 09:39:04:048	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	R\$ 299.900,00
05/05/2025 09:38:39:102	MICROHARD INFORMATICA LTDA	R\$ 299.930,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador de disputa de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador de disputa decidiu:

No dia 05/05/2025, às 09:53:22 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/05/2025, às 10:25:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2025, às 10:25:16 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - KYVIA VIRGINIA BAHAMONDES MURTA - desclassificou o fornecedor: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. No dia 14/05/2025, às 14:22:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2025, às 14:22:04 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o atendimento do Edital, do RILC/CASAL, da Lei nº 13.303/2016 e baseada nos pareceres técnicos, a Pregoeira declara VENCEDORA a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA ? EPP, arrematante da Licitação CASAL Eletrônica ? LRE Nº 07/2025, com proposta no valor de R\$ 118.000,00. No dia 22/05/2025, às 09:26:58 horas, a situação

do lote foi finalizada.

No dia 22/05/2025, às 09:26:58 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por estar de acordo com o edital, o RILC/CASAL e à Lei 13.303/2016, a Autoridade Competente ADJUDICA a Licitação Eletrônica nº 07/2025 ? LRE - CASAL, à empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, com proposta no valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), valor menor que o valor de referência da CASAL que é de R\$ 148.429,17 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

No dia 22/05/2025, às 09:26:58 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP com o valor R\$ 118.000,00.

No dia 05/05/2025, às 10:25:15 horas, o Coordenador de disputa da licitação - KYVIA VIRGINIA BAHAMONDES MURTA - desclassificou o fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS, NO MONTANTE DE 250 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: A empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE será DESCLASSIFICADA em virtude de aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CASAL, por 02 (dois)

anos, em virtude da inscrição em certame licitatório, bem como a não continuidade quanto ao chamamento para

entrega de documentação nos diversos procedimentos licitatórios, embasados nos artigos 215, inciso VII e art. 220 do

Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da CASAL RILC.

O referido registro foi publicado no DOE/AL em edição do dia 10 de Janeiro de 2025.

No dia 29/05/2025, às 11:12:01 horas, a autoridade superior da licitação - SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA - substitui o Coordenador de disputa KYVIA VIRGINIA BAHAMONDES MURTA. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 29/05/2025, o Coordenador de disputa de licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Em atenção à solicitação inicial, impulsionada através do Memorando da GETIN e considerando o Parecer da ASLIC, bem como o parecer jurídico da GEJUR, com a ciência da SUJUR, HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 07/2025, declarando como vencedora a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, com proposta no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 148.429,17, gerando uma economia de R\$ 30.429,17, e cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada com objetivo de aquisição de licenciamento de Antivírus, no montante de 250 Licenças de antivírus, conforme descrição no TR, na Lei Federal 13.303/2016, LC 123/2006 e suas alterações, e no RILC/CASAL. Em, 28/05/2025. Eng. Luiz Cavalcante Peixoto Neto/Diretor Presidente e Diego Henrique Tenório Gaia/Vice-Presidente Corporativo/CASAL.

No dia 29/05/2025, às 11:18:01 horas, a autoridade superior da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador de disputa de licitação declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de disputa de licitação

DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Autoridade Superior

SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA

Membro da Comissão

Proponentes:

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

35.898.517/0001-24 CONTEGO CONSULTORIA LTDA

15.813.403/0001-27 ESTRATEGIA IT LTDA-EPP

42.832.691/0001-30 MICROHARD INFORMATICA LTDA

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO

10.224.281/0001-10 QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP